

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.29.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1044/92A (Reautuado em 23-03-93)
INTERESSADA: Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1993
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 256/93 - CETG - "D" Aprovado em 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1993, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 374 candidatos para 210 vagas e foram efetuadas 210 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

PROCESSO CEE Nº 1044/92A

PARECER CEE Nº 256/93

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Educação Física	noturno	160	160
Fisioterapia	integral	50	50
	TOTAL	210	210

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993 da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 19 de abril de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 1044/92A

PARECER CEE Nº 256/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência